



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00063
INTERESSADO	Centro Universitário Municipal de Franca
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 200/2020 CES Aprovado em 01/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca encaminha a este Conselho, pelo Ofício 84/2019, protocolado em 06/11/2019, pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, nos termos da Del. CEE 171/2019 – fls. 2.

O Prof. José Alfredo de Pádua Guerra é o Reitor, com mandato de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

Ressaltamos que o protocolo foi realizado dentro do prazo determinado no art. 41 da norma acima destacada.

Encaminhado à CES em 18/11/2019, foram designados os Especialistas Profs. Adriano Donizete Pila e Luiz Carlos Begosso para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 411. A visita *in loco* foi agendada para o dia 21/02/2020. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 03/3/2020 e em 12/5/2020 encaminhado à AT, para informar.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, relato nos seguintes termos.

Atos Legais

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE 156/2020 e Portaria CEE/GP 154/2020, publicada no DOE de 10/06/2020, pelo prazo de cinco anos.

Autorização de funcionamento do Curso: Ata da Reunião do Conselho Universitário de 05/07/2016; Ofício 065/2016, para CEE/SP (de 03/08/2016); Ofício CES 377/2016, do CEE/SP (de 24/08/2016).

Responsável pelo Curso: Prof. Daniel Facciolo Pires, Doutor em Física Aplicada à Medicina e Biologia pela Universidade de São Paulo, ocupa o cargo de Chefe de Departamento do Curso de Engenharia de Software.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	19h10 às 22h40 horas, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	3240 horas
Número de vagas oferecidas	50 vagas, por ano
Tempo para integralização	Mínimo: 8 semestres Máximo: 12 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	04	60 alunos	Capacidade por sala
Laboratórios de Engenharia de Software	02	40 alunos	Capacidade por laboratório
Laboratório de Banco de Dados	02	40 alunos	Capacidade por laboratório
Laboratório de Redes de Computadores	01	40 alunos	
Laboratório de Programação	02	40 alunos	Capacidade por laboratório
Laboratório de Programação Robótica	01	40 alunos	
Apoio - Deptos	11	2.200 alunos	

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso (no)	830 Títulos 1528 Volumes
Periódicos	02

Videoteca/Multimídia	793 Títulos	1283 Volumes
Teses e dissertações	395 títulos	511 Volumes
Outros (monografias, TCC e IC)	3004 títulos e 3024 volumes (monografias, TCC, IC)	

<http://sga.unifacef.com.br/EddydataApp-war/pages/student/acervo.jsf>

Corpo Docente

Nome	Titulação acadêmica	Disciplinas
1. Carlos Alberto Lucas	Mestre	Engenharia de Software I
		Engenharia de Software II
		Introdução à Computação
		Gestão de Projetos
		Gerenciamento de Configuração de Software
		Engenharia de Segurança para Software
		Qualidade de Software
		Arquitetura de Software
2. Carlos Eduardo de França Roland	Mestre	Arquitetura e Organização de Computadores.
		Interação Humano Computador I
		Interação Humano Computador II
		Sistemas Operacionais
3. Daniel Facciolo Pires	Doutor	Desenvolvimento de Software para WEB I
		Desenvolvimento de Software para WEB II
		Paradigmas de Programação I
		Programação de Computadores I
		Programação de Computadores II
		Paradigmas de Programação II
		Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Engenharia de Software I
		Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Engenharia de Software II
4. Donaldo de Assis Borges	Doutor	Direito Aplicado a Computação
5. Ely Fernando do Prado	Mestre	Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis I
		Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis II
		Desenvolvimento de Jogos Digitais I
		Desenvolvimento de Jogos Digitais II
6. Geraldo Henrique Neto	Mestre	Mineração de Dados
		Banco de Dados I
		Banco de Dados II
		Programação com Banco de Dados.
7. Jaqueline Brigladori Pugliesi	Doutor	Algoritmo e Lógica de Programação I
		Algoritmo e Lógica de Programação II
		Estrutura de Dados I
		Estrutura de Dados II
		Inteligência Artificial
		Teoria da Computação
8. Leandro Borges	Mestre	Integração de aplicações
		Redes de Computadores
		Sistemas Distribuídos
9. Letícia Faleiros Chaves Rodrigues	Mestre	Probabilidade e Estatística
10. Maria Eloísa de Souza Ivan	Doutora	Comunicação e Expressão I
11. Mônica De Oliveira Faleiros	Doutora	Comunicação e Expressão I
		Comunicação e Expressão II
12. Priscila Penna	Doutora	Comunicação e Expressão I
13. Sheila Fernandes Pimenta de Oliveira	Doutora	Comunicação e Expressão I
14. Silvia Alonso Y Alonso Bittar Cunha	Mestre	Empreendedorismo I
		Empreendedorismo II
15. Silvia Regina Viel	Doutora	Cálculo Diferencial e Integral
		Matemática Discreta
16. Silvio Carvalho Neto	Doutor	Metodologia de Pesquisa Científica em Computação I
		Metodologia de Pesquisa Científica em Computação II

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Mestres	06	37,5%
Doutores	10	62,5%
Total	16	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que estabelece:

“Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.”

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Secretaria de Graduação	4
Tesouraria	4
Biblioteca	6
Laboratório de Informática	12
Laboratório de Engenharia de Software	2
Laboratório de Banco de Dados	2
Laboratório de Redes de Computadores	1
Laboratório de Programação Robótica	1
Instituto de Pesquisas	3
Setor de Estágios	2
Secretaria de Coordenação	7

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas (Período Noturno)	Candidatos	Relação: Candidato/Vagas
2017	50	72	1,44
2018	50	62	1,24
2019	50	61	1,22

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Período	MATRICULADOS		
	Ingressantes	Demais séries	Total
2017_1	24	24	24
2017_2	***	21	21
2018_1	32	21	53
2018_2	***	49	49
2019_1	35	44	79

Matriz Curricular

PERÍODO	DISCIPLINA	C. H.
1º Semestre	Introdução à Computação	66
	Algoritmo e Lógica de Programação I	66
	Programação de Computadores I	66
	Matemática Discreta	66
	Comunicação e Expressão I	33
	Metodologia de Pesquisa Científica I	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 1º SEMESTRE		330
2º Semestre	Engenharia de Software I	66
	Algoritmo e Lógica de Programação II	66
	Programação de Computadores II	66
	Cálculo Diferencial e Integral	66
	Comunicação e Expressão II	33
	Metodologia de Pesquisa Científica II	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 2º SEMESTRE		330
3º Semestre	Engenharia de Software II	66
	Estrutura de Dados I	66
	Banco de Dados I	66
	Interação Humano Computador I	33
	Paradigmas de Programação I	66
	Empreendedorismo I	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 3º SEMESTRE		330
4º Semestre	Gestão de Projetos	66
	Estrutura de Dados II	66
	Banco de Dados II	66
	Interação Humano Computador II	33
	Paradigmas de Programação II	66
	Empreendedorismo II	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 4º SEMESTRE		330
5º Semestre	Qualidade Software	66
	Programação com Banco de Dados	66
	Desenvolvimento de Software para Web I	33
	Arquitetura e Organização de Computadores	66

	Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis I	33
	Redes de Computadores	66
CARGA HORÁRIA TOTAL – 5º SEMESTRE		330
6º Semestre	Arquitetura de Software	33
	Mineração de Dados	66
	Desenvolvimento de Software para Web II	33
	Sistemas Distribuídos	66
	Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis II	33
	Probabilidade e Estatística	33
	Sistemas Operacionais	66
CARGA HORÁRIA TOTAL – 6º SEMESTRE		330
7º Semestre	Verificação e Validação de Software	66
	Desenvolvimento de Jogos Digitais I	33
	Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação de Engenharia de Software I	66
	Gerenciamento de Configuração de Software	66
	Integração de Aplicações	33
	Inteligência Artificial	66
CARGA HORÁRIA TOTAL – 7º SEMESTRE		330
8º Semestre	Desenvolvimento de Jogos Digitais II	33
	Engenharia de Segurança para Software	66
	Projetos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação de Engenharia de Software II	66
	Manutenção de Software	66
	Teoria da Computação	66
	Direito Aplicado à Computação	33
CARGA HORÁRIA TOTAL – 8º SEMESTRE		330
CARGA HORÁRIA TOTAL		2.640

ATIVIDADES	HORAS-RELÓGIO
Conteúdos de Formação Básica	759
Conteúdos de Formação em Computação (Tecnológicos)	1650
Conteúdos de Formação Complementar	231
Estágio Supervisionado	360
Atividades Complementares	140
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Carga Horária Total	3.240h

O Curso atendeu à Resolução CNE/CES 05/2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, que prevê carga horária mínima de 3200 horas, e à Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, merecendo destaque:

“(…)

A partir da visita in loco realizada pela Comissão de Especialistas em 21/02/2020, do estudo da documentação apresentada, das entrevistas com a Coordenação, Docentes, Discentes e Gestores da instituição é que foi permitido constatar que as condições atuais são suficientes para o oferecimento do curso de bacharelado em Engenharia de Software pela UNI-FACEF. Destacam-se como elementos fundamentais e relevantes os seguintes tópicos para considerações:

- *O corpo docente é bem qualificado e preparado para o exercício do magistério superior. Destaca-se o percentual de 62,5% de doutores e 37,5% de mestres no quadro docente.*
- *O acervo da Biblioteca é aberto e conta com 830 títulos e 1.528 volumes, 02 periódicos, 03 bibliotecas virtuais (Minha Biblioteca e Pearson 3.0), além do acesso ao Portal de Periódicos CAPES.*
- *Nota-se uma preocupação com a manutenção dos equipamentos e da infraestrutura dos laboratórios de informática. A IES mantém dois técnicos para conservação dos laboratórios e dos serviços de internet prestados à comunidade acadêmica.*
- *Os alunos são estimulados e estão envolvidos na organização dos hackathons e maratonas de programação.*
- *No tocante à iniciação científica, a UNI-FACEF possui cota de 04 (quatro) bolsas PIBIT CNPq para o curso avaliado e oferece 20 bolsas de estudo com financiamento próprio.*

• A CPA é ativa e promove, semestralmente, três tipos de avaliação realizada pelos alunos: avaliação docente, avaliação de conteúdo da disciplina e autoavaliação. De acordo com os membros da CPA e da documentação apresentada e os resultados são utilizados para nortear os docentes na condução do ensino.

• Com o propósito de padronizar o PPC, sugere-se que a Coordenação padronize o número de indicações para a bibliografia básica e complementar. Esta ação deve impactar diretamente na compra do acervo

A Comissão de Especialistas, em face a visita realizada, aos estudos feitos na documentação apresentada, é favorável sem restrições ao RECONHECIMENTO do curso de Bacharelado em Engenharia de Software oferecido pelo Centro Universitário Municipal de Franca - UNI - FACEF."

Considerações Finais

Este Relator, que ao final subscreve, é favorável à pretensão apresentada pela Instituição.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 10 de junho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 01 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente